

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

LEI Nº 2.629, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública
Municipal a Associação
Beneficente Instituto Soul.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente Instituto Soul, inscrita no CNPJ sob nº 04.057.732/0001-79, com sede na Quadra 306 Sul, Alameda 12, Lote 14, CEP 77.021-038, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de novembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 93/2021, de autoria do Vereador Mauro Lacerda)